



Relação de Dívidas a Fornecedores

Período: 1.º Semestre

Data de Referência: 30-06-2025

Ano: 2025

(un.: euros)

Dívida nos termos do artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010		De 90 a 120 dias	De 120 a 240 dias	De 240 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total
2	Combustível					
3	Conservação e reparação					
4	Cópias e impressão					
5	Empreitadas de obras públicas					
6	Energia					
7	Equipamento informático					
8	Higiene e limpeza					
9	Honorários					
10	Licenciamento de software					
11	Material de consumo clínico					
12	Medicamentos					
13	Meios complementares de diagnóstico e terapêutica					
14	Mobiliário					
15	Outros bens e serviços					
16	Outros produtos farmacêuticos					
17	Outros trabalhos especializados					
18	Papel e economato					
19	Preparação de refeições					
20	Reagentes e produtos de diagnóstico rápido					
21	Rendas e alugueres					
22	Seguros					
23	Serviços de informática					
24	Serviços de voz e dados fixos e móveis					
25	Veículos automóveis e motociclos					
26	Vigilância e segurança					
27	Administrações Postais Estrangeiras					
28	Locação financeira					
29	Bens de domínio público					
30	Outros investimentos					
Total		0	0	0	0	0

NOTAS:

* A presente informação contempla apenas a informação das dívidas/obrigações vencidas e não pagas, excluindo eventuais processos em contencioso ou em cumprimento de plano de pagamento acordado.

* Esta empresa municipal não tem dívidas enquadráveis nos termos do artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010.